



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0540, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 075/2025, da Sra. **MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES**, Secretária Municipal de Educação, solicitando as contratações;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a vigorar a partir de **10 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026**, com as profissionais abaixo qualificadas para atuar em conformidade com o que determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Função
Abigail Vasconcelos da Silva	Merendeira
Andreza Ramos Pereira	Merendeira
Cintia Barros Ferreira da Silva	Merendeira
Givanilda Alexandre dos Santos Batista	Merendeira
Givanilda Maria de Menezes	Merendeira
Luciana Nascimento Santos	Merendeira
Tatiana Maria de Oliveira Silva	Merendeira
Viviane Roseno Ferreira	Merendeira
Marilene Benedito da Silva	Merendeira
Adriana Francisca dos Santos	Merendeira
Everalda Ramos dos Santos	Merendeira
Fagna Paulino da Silva	Merendeira
Edvania Maria da Conceição	Merendeira
Eliane Maria da Silva	Merendeira
Elisama Peixoto de Melo	Merendeira
Rosângela Lopes da Silva	Merendeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

Sirlene Maria Lopes da Silva Santos	Merendeira
Rosa Maria da Silva Neta	Merendeira
Marinez Maria de Souza da Silva	Merendeira
Carmencita Martins Alves	Merendeira
Maria de Fátima Gonçalves Cândido	Merendeira
Maria Tenório Bonifácio da Silva	Merendeira
Ana Soares dos Santos	Merendeira
Esmeralda Gomes Pereira dos Santos	Merendeira
Faustina Vicente Ferreira Neta	Merendeira
Mileyde Gabriela Rabelo Moreira	Merendeira
Josecleide Josefa dos Santos	Merendeira
Rosicleide Domingos Fagundes	Merendeiro
Joelma Alves dos Santos	Merendeira
Joseilda Maria da Silva Santos	Merendeira
Kentiane Domingos da Silva	Merendeira
Maria de Fátima da Mota	Merendeira

Art. 2º - Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal, solicitante da contratação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2025.

**CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL**

CARLOS JOGLI
ALBUQUERQUE TAVARES
UCHOA:89070615487

Assinado de forma digital
por CARLOS JOGLI
ALBUQUERQUE TAVARES
UCHOA:89070615487